

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente a realização de estudo técnico para a instalação de placas de parada em ângulo de 45 graus, abrangendo os números 04 ao 17, bem como a demarcação de solo correspondente, conforme normas de sinalização viária, Av. Luiz Gonzaga - Jardim Santo André.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente a realização de estudo técnico para a instalação de placas de parada em ângulo de 45 graus, abrangendo os números 04 ao 17, bem como a demarcação de solo correspondente, conforme normas de sinalização viária, Av. Luiz Gonzaga - Jardim Santo André.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover melhorias na organização do estacionamento e na segurança viária ao longo da Avenida Luiz Gonzaga, no trecho compreendido entre os números 04 ao 17, no bairro Jardim Santo André.

Trata-se de uma área com significativa movimentação de veículos e presença de estabelecimentos comerciais e residenciais, o que demanda uma solução eficaz para o ordenamento do espaço público. A ausência de sinalização adequada tem gerado dificuldades para motoristas realizarem manobras de estacionamento, além de comprometer a fluidez do tráfego e a segurança de pedestres.

A implantação de placas de parada em ângulo de 45 graus, acompanhada da demarcação de solo conforme as normas técnicas de sinalização viária, contribuirá para:

- Melhor aproveitamento das vagas disponíveis;
- Redução de riscos de colisões e acidentes;
- Maior organização e previsibilidade no fluxo de veículos;
- Valorização da mobilidade urbana e do espaço público.





Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo que determine ao setor competente a realização de estudo técnico para avaliar a viabilidade da medida e, sendo possível, proceder com sua implantação, atendendo aos princípios de segurança, eficiência e acessibilidade urbana.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 16 de setembro de 2025.

Ver. Marcos da Farmácia
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360035003700320038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.